

Título: 8. Modelos
Capítulo: 13. Documentos de instrução de processos (instituições de pagamento)
Seção: 10. Requerimentos
Subseção: 2. Eleição ou nomeação em sociedade limitada

REQUERIMENTO DE APROVAÇÃO DE ELEIÇÃO OU NOMEAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

1. IDENTIFICAÇÃO

(campos de preenchimento obrigatório)

Denominação social:

Logradouro, número e complemento – Bairro – Cidade / UF – CEP

Endereço completo:

CNPJ:

ID-Bacen:

Pessoa para contato:

Nome:

Telefone:

E-mail:

2. FORMALIZAÇÃO DO PLEITO

A instituição acima qualificada vem requerer ao Banco Central do Brasil – Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf a aprovação de eleição ou nomeação, deliberada conforme especificação abaixo:

Ato societário:

Reunião ou Assembleia de Sócios

Alteração Contratual

Outro – especifique:

d m aaaa

Data do ato:

Órgão estatutário:

Diretoria

Conselho de Administração

Administração

3. INSTRUÇÃO DO PROCESSO

(preencher de acordo com a documentação pertinente)

3.1. Anexa, em conformidade com o disposto no artigo 19 da Circular nº 3.885, de 2018, ou no artigo 12 da Instrução Normativa BCB nº 38, de 2020, os documentos abaixo assinalados:

Título: 8. Modelos
Capítulo: 13. Documentos de instrução de processos (instituições de pagamento)
Seção: 10. Requerimentos
Subseção: 2. Eleição ou nomeação em sociedade limitada

- a) prova de publicação do edital ou do anúncio de convocação (dispensável caso seja assinalada a alínea “a” do item 3.2 ou a alínea “a” do item 3.3);
- b) cópia do ato societário que deliberou sobre o assunto;
- c) declaração referida no artigo 22 da Circular nº 3.885, de 2018, ou no artigo 12, inciso V, da Instrução Normativa BCB nº 38, de 2020, e autorização ao Banco Central do Brasil referida no artigo 19, § 1º, IV, ou no artigo 12, inciso IV, das mesmas normas, respectivamente, firmadas pelos eleitos ou nomeados e por esta instituição, na forma do modelo Sisorf 8.13.30.2;
- d) declaração justificada e firmada por esta instituição, na forma do artigo 23, § 1º, da Circular nº 3.885, de 2018, ou do artigo 12, inciso VI, da Instrução Normativa BCB nº 38, de 2020, que comprova a capacitação técnica dos eleitos ou nomeados (exceto dos que estão com mandato em vigor nesta instituição ou em outra integrante do conglomerado financeiro ou prudencial de que participe);
- e) currículo dos eleitos ou nomeados (exceto dos que estão com mandato em vigor nesta instituição ou em outra integrante do conglomerado financeiro ou prudencial de que participe).

3.2. Informa que:

- a) deixou de encaminhar prova de publicação do edital ou do anúncio de convocação, uma vez que a data e a referência ao órgão de divulgação oficial ou particular, bem como o teor do referido anúncio ou edital, encontram-se transcritos na ata anexa;
- b) foram registradas no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central do Brasil – Unicad as informações referentes aos assuntos deliberados, de acordo com o contido no artigo 44 da Circular nº 3.885, de 2018, e no artigo 4º da Instrução Normativa BCB nº 38, de 2020.

3.3. Declara que:

- a) sócios detentores da totalidade do capital social estiveram presentes ao ato societário ou se declararam, expressamente, cientes do local e da data de sua realização, bem como da ordem do dia;
- b) os cargos foram preenchidos de acordo com as previsões contratuais.

3.4. Outras informações/observações:

Título: 8. Modelos
Capítulo: 13. Documentos de instrução de processos (instituições de pagamento)
Seção: 10. Requerimentos
Subseção: 2. Eleição ou nomeação em sociedade limitada

4. Assinaturas:

(Local e data)

(nome completo e cargo)

(nome completo e cargo)

(Obs.: o requerimento deve ser firmado por administradores cuja representatividade seja reconhecida pelo contrato social).